

DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE UMA PARCELA DE TERRENO

Pedro Daniel Machado Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Lousada:

Torna público que, de acordo com o estipulado na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º e do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal, em sessão ordinária de treze de setembro de dois mil e dezanove, mediante proposta da Câmara Municipal aprovada em reunião ordinária de nove de setembro de dois mil e dezanove, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Lousada relativa à desafetação do domínio público de uma da parcela de terreno sito na Av.ª S. Gonçalo, freguesia de Macieira, com a área de 70 m2 (setenta metros quadrados), a confrontar de norte e poente com Bernardo Peixoto Xavier, a sul com a Av.ª S. Gonçalo e nascente com José Joaquim Ferreira, o qual correspondia a um terreno ocupado com a instalação de fossas e poços sumidouros, parcela que se encontra integrada no domínio público municipal e a consequente integração no domínio privado do Município.

Assim, convidam-se todos os interessados a apresentar na Divisão Administrativa e de Recursos Humanos (Seção de Atendimento ao Munícipe), no prazo de trinta dias úteis a contar da publicação deste Edital, qualquer impedimento a que se julgue com direito, para que não se proceda à referida desafetação.

Findo aquele prazo e não tendo sido apresentadas quaisquer reclamações, a Câmara Municipal promoverá a desafetação da parcela de terreno que, deste modo, será integrada no domínio privado do Município.

Para legais efeitos e para que chegue ao conhecimento de todos, publica-se o presente Edital, cujo teor será também publicado na página do Município de Lousada na Internet em www.cm-lousada.pt e no Boletim Municipal e afixado nos lugares de estilo.

Lousada e Paços de Município, 04 de dezembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Lousada,



(Pedro Daniel Machado Gomes, Df)